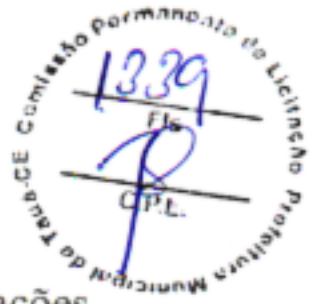


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES**  
**“B” - TOMADA DE PREÇOS DE N.º 005/2023-TP**

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2024, às 09h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023-TP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da construção de campos de futebol no município de Tauá/CE, PT 1015266-61*, sob o processo Administrativo n.º 2023.10.31.01, no que se refere à análise da Proposta de Preços apresentada pela empresa **RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 2.604.928,35 (dois milhões e seiscentos e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente à proposta supracitada, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 1.331/1.337. Uma vez analisado o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou **DESCCLASSIFICADA** a proposta da empresa **RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, uma vez que não atendeu à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou os seguintes itens com presença de erro de multiplicação: 2.4.1, 2.6.4, 3.3.1.2, 3.4.2 e 3.4.3, da Vila Joaquim Moreira; 2.4.1, 3.3.1.2, 3.4.2, 3.4.3, 3.7.1 e 3.10.3, da Vila de Mutuca; 2.4.1, 2.6.4, 3.2.1.2, 3.3.2 e 3.3.3, da Vila de Altamira; 2.3.5, 2.4.1, 2.6.4, 3.3.1.2, 3.4.2, 3.4.3 e 3.12.4.3, da Vila de Guaribas. Além disso, a licitante não atendeu ao item 6.2.6, pois não apresentou a seguinte composição conforme projeto: **COMP 04 -CRUZETA EM AÇO GALVANZADO A FOGO PARA SUSTENTAÇÃO DE 04 PROJETORES**. Diante do fato, à luz do §3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização da proposta apresentada. **Vale ressaltar que a regularização se faz tão somente dos itens que motivaram a desclassificação da respectiva proposta, sendo vetado a modificação, alteração de qualquer outro item.** Diante do exposto, a proposta





regularizada deve ser apresentada até às 17h do dia 01/04/2024, no Setor de Licitações, situado à Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, s/n, Tauazinho, Tauá/CE (Defronte à Escola Júlio Rêgo) – CEP.: 63.660-000 ou enviada ao e-mail deste setor ([setordelicitacoes.taua@gmail.com](mailto:setordelicitacoes.taua@gmail.com)), dentro do prazo já estabelecido (17h, do dia 01/04/2024). Salienta-se, ainda, que a proposta enviada por e-mail deve ser assinada por assinatura digital, baseada em certificado digital, para que a Comissão Especial de Licitação possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 14 de março de 2024.

Wandembergue Paulino de Oliveira

**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Júlio Marcos Siqueira Lima

**Membro da Comissão Especial de Licitação**

Magno Kelly Leão de França

**Membro da Comissão Especial de Licitação**